



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
20 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XI
Nº 2.424



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUVIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA - PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	2
NOTIFICAÇÕES	5
DECISÕES MONOCRÁTICAS	5
DESPACHOS	5
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	6
CÂMARAS	7
1ª CÂMARA	7
2ª CÂMARA	8
PAUTA DAS SESSÕES	9
ATOS DA PRESIDÊNCIA	10
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	11



INSPETORIAS REGIONAIS



7ª IRCE - Caetité
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ª IRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ª IRCE - Serrinha
(75) 3261-2066 / 3261-2105

11ª IRCE - Irecê
(74) 3641-3223 / 3641-3512

12ª IRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

1ª IRCE - Salvador
(71) 3118-1021 / 3118-1022

2ª IRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417 / 3622-4234

3ª IRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059 / 3631-3488

4ª IRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ª IRCE - Vitória da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ª IRCE - Jequié
(73) 3525-3524 / 3525-7751

21ª IRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237 / 3613-5008

22ª IRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ª IRCE - Jacobina
(74) 3621-3155 / 3621-0509

25ª IRCE - Santa Maria da Vitória
(77) 3483-1829

26ª IRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ª IRCE - Barreiras
(77) 3611-6220



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 17.09.2024.

(Íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br)

Processo nº 87026-14 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO. **Denunciado:** Sr. Luzimar Gomes Medeiros. **Denunciante:** Sr. José Carlos Leão Barreto de Araújo. **Procurador:** Sr. Michel Soares Reis - OAB/BA nº 14620. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Reconhecimento da prescrição e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com o Relator:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 87026-14APR.

Processo nº 10288e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de ITARANTIM. **Denunciado:** Sr. Lourival Ferreira Carvalho. **Procurador:** Sr. Jesulino Ferreira da Silva Filho - OAB/BA nº 11753. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 10288e20APR.

Processo nº 19351e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de AMARGOSA. **Denunciado:** Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Junior (Prefeito). **Procurador:** Sr. Neomar Filho - OAB/BA 42808. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 19351e21APR.

Processo nº 11797e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de FEIRA DA MATA. **Denunciados:** Sr. Alex Ronan Viana Mota e Sr. Aparecido Alves da Silva. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais da quantia de R\$9.807,02 (nove mil, oitocentos e sete reais, dois centavos) pelos Gestores, sendo R\$4.434,59 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, cinquenta e nove centavos) pelo Gestor Sr. Alex Ronan Viana Mota e R\$5.372,43 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais, quarenta e três centavos) pelo Gestor Sr. Aparecido Alves da Silva. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 11797e21APR.

Processo nº 05587-13 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IPIRÁ. **Denunciado:** Sr. Antônio Diomário Gomes de Sá. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Reconhecimento da prescrição e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 05587-13APR.

Processo nº 13265e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RIACHO DE SANTANA. **Denunciados:** Sr. Alan Antônio Vieira e Sr. Tito Eugenio Cardoso de Castro. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais da quantia de R\$1.619,90 (um mil, seiscentos e dezenove reais, noventa centavos) pelos Gestores, sendo R\$860,05 (oitocentos e sessenta reais, cinco centavos) pelo Gestor Sr. Alan Antônio Vieira e R\$759,85 (setecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e cinco centavos) pelo Gestor Sr. Tito Eugenio Cardoso de Castro. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 13265e21APR.

Processo nº 22901e21 - Denúncias referentes às Prefeituras Municipais de BARROCAS, SÁTIRO DIAS, SANTALUZ e SERRINHA, e da Câmara Municipal de BARROCAS. **Denunciados:** Sr. José Jailson Lima Ferreira (Prefeito de Barrocas); Sr. Pedro Raimundo Santana da Cruz (Prefeito de Sátiro Dias); Marivaldo da Cruz Alves (ex-Prefeito de Sátiro Dias), Sr. Arismário Barbosa Júnior (Prefeito de Santaluz); Sra. Quitéria Carneiro Araújo (ex-Prefeita de Santaluz), Sr. Adriano Silva Lima (Prefeito de Serrinha) e Sr. Miguel Carvalho de Queiroz (Presidente da Câmara de Barrocas). **Denunciante:** Sr. Antônio Carlos Amorim Guimarães. **Procuradores:** Sra. Zilan da Costa - OAB/BA nº 22513, Sr. Carlos Oliveira - OAB/BA nº 32612, Sr. Vlamir Moreira - OAB/BA nº 31909 e Sr. Vagner Bispo - OAB/BA nº 16378. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Improcedente, com relação ao Gestor Sr. Arismário Barbosa Júnior, e Procedente, com relação ao Gestor Sr. Adriano Silva Lima, a quem se aplica multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), excluindo do polo passivo os Gestores Sr. Pedro Raimundo Santana da Cruz; Sr. José Jailson Lima Ferreira e Sr. Miguel Carvalho de Queiroz. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. O Conselheiro Plínio Carneiro Filho, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 22901e21APR.

Processo nº 14837e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PILÃO ARCADE. **Denunciado:** Sr. Orgeto Bastos dos Santos (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Gustavo Francisco de Souza. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 14837e20APR.

Processo nº 13612e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CHORROCHÓ. **Denunciados:** Sr. Humberto Gomes Ramos e Sra. Rita de Cássia Campos Souza. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 13612e21APR.

Processo nº 20041e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ. **Denunciados:** Sr. Eder Jakes Souza Aguiar e Sr. Gilberto dos Santos Freitas. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$2.262,52 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais, cinquenta e dois centavos) pelos Gestores, sendo R\$1.647,32 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais, trinta e dois centavos) pelo Gestor Sr. Eder Jakes Souza Aguiar e R\$615,20 (seiscentos e quinze reais, vinte centavos) pelo Gestor Sr. Gilberto dos Santos Freitas. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 20041e21APR.

Processo nº 14896e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RIO REAL. **Denunciado:** Sr. Antônio Alves dos Santos. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 14896e21APR.

Processo nº 07934e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de UAUÁ. **Denunciado:** Sr. Lindomar de Abreu Dantas. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com a Relatora:** Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 07934e18APR.

Processo nº 15726e22 - Termo de Ocorrência lavrado no Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA de SANTA LUZIA. **Denunciado:** Sr. Antônio Guilherme dos Santos (Gestor). **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 15726e22APR.

Processo nº 14900e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ. **Denunciado:** Sr. Breno Konrad Meira Moreira. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), além de recomendação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 14900e21APR.

Processo nº 08952e22 - Contas da Prefeitura Municipal de CENTRAL, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Renato Pereira de Santana. **Relator Original:** Cons. MÁRIO NEGROMONTE. **(Reinclusão de pauta após solicitação de vista).** **Relator Vistor:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Rejeição, com determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). **Votaram os Conselheiros:** o Relator Original do processo, Conselheiro Mário Negromonte, por ocasião do início do julgamento, havia encaminhado seu voto pela Rejeição, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor; o Conselheiro Paulo Rangel, ao proferir seu voto vista, acompanhou o voto do Relator Original, tendo sido seguido pelos Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna, ficando a votação decidida por unanimidade. Ao final, o Senhor Presidente proclamou como vencedor, na íntegra, o voto do Conselheiro Mário Negromonte, pela Rejeição, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como determinação de representação ao Ministério Público Estadual, além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO08952e22APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO08952e22APR.

Processo nº 07997e23 - Contas da Prefeitura Municipal de TUCANO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza Filho. **Relator:** Conselheiro Paulo Rangel. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do

Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07997e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07997e23APR.

Processo nº 07775e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITABERABA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 13692e23 - Contas da Prefeitura Municipal de RIO DO ANTÔNIO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gerson de Souza Ribeiro. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** PCO13692e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO13692e23APR.

Processo nº 07683e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CANUDOS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Jilson Cardoso de Macedo. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** PCO07683e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07683e23APR.

Processo nº 19356e21 - Pedido de Revisão referente ao Termo de Ocorrência nº 10559e20 lavrado na Prefeitura Municipal de IGAPORÁ. **Interessado:** Sr. José Suly Fagundes Netto. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Procedência parcial, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para R\$1.000,00 (um mil reais), bem como a supressão da determinação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$38.830,52 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais, cinquenta e dois centavos) pelo Gestor, bem assim a determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 19356e21REC.

Processo nº 29726e23 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 14196e21, relativa à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Interessado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Fernando Vita. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 00120-22 - Pedido de Reconsideração referente a Aposentadoria nº 12433-16. **Servidor:** Sr. Antônio Augusto Alves. **Entidade:** Diretoria de Previdência de SALVADOR – DPREV. **Gestor:** Sr. Eude Lima Santana. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Reconhecimento do instituto da decadência, com o registro tácito do ato de concessão da aposentadoria voluntária, e consequente extinção do processo com resolução do mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 00120-22REC.

Processo nº 07254e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de CARAVELAS, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Gilmar Souza da Silva. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Fernando Vita. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Dado provimento, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Regularidade com ressalvas, contemplando a conversão da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), em advertência, bem como a supressão da determinação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$211.706,51 (duzentos e onze mil, setecentos e seis reais, cinquenta e um centavos) pelo Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Aline Peixoto, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 07254e23REC.

Processo nº 15716e22 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 08541e21, relativa à Câmara Municipal de MARCIONÍLIO SOUZA. **Interessado:** Sr. Rudival Sobral Almeida. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Nelson Pellegrino. **Relator:** Conselheiro Aline Peixoto. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Procedência parcial da delação, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$2.000,00 (dois mil reais), bem como a supressão da determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo

Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 15716e22REC.

Processo nº 07983e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de TANQUINHO, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. José Luiz dos Santos Reis. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Rangel. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Parecer Prévio atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Aprovação, com ressalvas, bem assim, revogar a Deliberação de Imputação de Débito, para emissão de uma nova, contemplando a manutenção de multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Paulo Rangel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07983e23REC e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07983e23REC.

NOTIFICAÇÕES

Decisões Monocráticas

DECISÃO MONOCRÁTICA DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo TCM nº 20298e24

Denúncia com Pedido Cautelar

Prefeitura de Juazeiro

Denunciante: R&F Turismo LTDA

Denunciada: Suzana Alexandre de Carvalho Ramos
(Prefeita)

Exercício Financeiro: 2024

Relator Cons. Nelson Pellegrino

DECISÃO CAUTELAR

Esta **Denúncia com pedido liminar** foi apresentada pela empresa **R&F Turismo LTDA** em face da Prefeita de Juazeiro, Sr. **Suzana Alexandre de Carvalho Ramos**, por supostas irregularidades nas documentações de habilitação da empresa Miranda Transportes e Serviços EIRELI, vencedora do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2024**, que objetivou a *"locação de veículos (com motorista) destinados ao transporte de pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio"*, com sessão realizada em 10/09/2024.

Suscitou a Denunciante as seguintes irregularidades:

- Apresentação de planilha de composição de custos prevendo remuneração de motoristas *"em desacordo com a atual e vigente convenção coletiva de trabalho"*;
- Ausência de juntada de *"seguro de passageiros/responsabilidade civil, tendo simplesmente apresentado seguro de funcionários"*;
- Anexação de Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) junto ao balanço patrimonial em inobservância à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG nº 1002/2021;
- Apresentação de licença sanitária com *"descrição simplória de funcionamento, sem contemplar de forma específica as atividades que serão desempenhadas"*.

Considerando as irregularidades aventadas, requereu cautelarmente a suspensão do processo administrativo licitatório, pleiteando ainda a declaração de inabilitação da empresa vencedora.

Acompanham a petição inicial cópias do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024; da NBC TG nº 1002/2021; de imagem intitulada "Tabela Salarial de 1º de maio 2024 a 30 de abril 2025", referente aos profissionais "Motorista Ônibus Convencional", "Cobrador", "Motorista Microônibus Carro Leve" e "Despachante"; da "Convenção Coletiva de Trabalho - 2023/2024", celebrada entre o

Sindicato das Empresas de Transporte de Fretamento e Turismo do Estado da Bahia (SINFRETE-BA) e o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Locadoras, Fretamento e Turismo do Estado da Bahia (SINDFRETUR); e de documentação atribuída à empresa Miranda Transportes e Serviços EIRELI.

É a síntese necessária.

O Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2024, ainda em curso, visa a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com inclusão de motoristas, destinados ao transporte de pacientes encaminhados para "Tratamento Fora do Domicílio" (TFD) e teve sua sessão eletrônica de abertura realizada na data de 10/09/2024, através da plataforma BLL Compras

Naquela oportunidade, a pregoeira considerou, como detentora da melhor oferta da etapa de lances, a empresa Miranda Transportes e Serviços EIRELI, cujos documentos de habilitação foram questionados em sua regularidade pela Denunciante no presente expediente.

Tendo em vista que a análise da íntegra da documentação apresentada pela empresa vencedora somente poderá ser realizada através do exame do processo administrativo do certame em questão, **faz-se necessário o chamamento à manifestação prévia da Prefeita de Juazeiro, Sra. Suzana Alexandre de Carvalho Ramos, para que não só esclareça os apontamentos acima, como, OBRIGATORIAMENTE, acoste aos autos a integralidade do processo administrativo licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.**

Publique-se.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

Despachos

DESPACHO DO CONSELHEIRO RONALDO SANT'ANNA

Processo e-TCM nº 16694e24

Prefeitura Municipal de Itapebi

Conforme solicitação constante no Processo n.º 20271e24, defiro a concessão de mais 20 (vinte) dias de prazo, a contar da publicação do presente despacho, para que o **Sr. JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itapebi**, apresente a sua defesa, relacionada ao Processo n.º 16694e24 (DEN.MCA).

O Processo n.º 20271e24 foi anexado ao Processo n.º 16694e24.

Em 18/09/2024.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 795/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta “DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ”, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo “PDF Pesquisável”, sob a denominação “Resposta à Notificação”, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo “PDF Pesquisável”, denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, os Relatórios Técnicos encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, acessível na pasta “Relatório de Governo/Relatório de Gestão/Cientificação/Rel. de Prestação de Contas Anual”.

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Prefeituras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
07815e24	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	RIO REAL	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
15708e24	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE	JUSSARI	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07834e24	ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON	SÃO FRANCISCO DO CONDE	2023	Mário Negro monte
07721e24	ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE SENA	LAJEDO DO TABOCAL	2023	Plínio Carneiro Filho
07873e24	ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ	UBAITABA	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07685e24	DJALMA ORRICO DUARTE	ITAJU DO COLÔNIA	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07738e24	DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA	MANSIDÃO	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07584e24	ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2023	Paulo Rangel
07655e24	HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	IBIPITANGA	2023	Mário Negro monte
07618e24	IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO	CRAVOLÂNDIA	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna
07711e24	JOÃO FERNANDO ALVES COSTA	JQUIRIÇÁ	2023	Plínio Carneiro Filho
15711e24	JONES COELHO DIAS	CARAÍBAS	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna

07698e24	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	ITIÚBA	2023	Paulo Rangel
07556e24	JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE	BELO CAMPO	2023	Nelson Pellegrino
07872e24	LÚCIO PASSOS MONTEIRO	UBAÍRA	2023	Paulo Rangel
07864e24	MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO	TEIXEIRA DE FREITAS	2023	Paulo Rangel
07703e24	MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA	JABORANDI	2023	Paulo Rangel
09108e24	MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA	NOVA CANAÃ	2023	Paulo Rangel
07700e24	PHÉLPE RAMONN GONÇALVES BRITO	ITUAÇU	2023	Plínio Carneiro Filho
07805e24	REGINALDO SAMPAIO SILVA	QUIXABEIRA	2023	Aline Fernanda Almeida Peixoto
09110e24	SAMUEL OLIVEIRA SANTANA	PIRITIBA	2023	Mário Negro monte
07797e24	THIAGO GILLEN O SALES DE OLIVEIRA	PONTO NOVO	2023	Ronaldo Nascimento de Sant'Anna

Salvador, 19 de setembro de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 796/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, pelo presente edital, **NOTIFICA**, inclusive através de e-mail ou AR, os Agentes políticos/Gestores abaixo relacionado(s) para que, **no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**, se manifestem apresentando defesa e comprovações pertinentes às acusações e/ou irregularidades apontadas nos processos correspondentes. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem, considerando-se os(s), notificado(s) revel(éis). Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Corte, para consulta ou vistas, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma das Leis nº06/91 e 14/98.

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

GABINETE DO CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
EVERTON BORGES VASCONCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	20192e24
JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU	17210e24

GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO RANGEL

NOTIFICADO	ENTIDADE	PROCESSO
ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI	20279e24

Salvador, 19 de setembro de 2024.

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL Nº 797/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, por meio do presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, a Sra. Suzana Alexandre de Carvalho Ramos, Prefeito do Município de Juazeiro**, para que não só esclareça os apontamentos acima, como, obrigatoriamente, acoste aos autos do **Processo e-TCM nº 20298e24**, a integralidade do processo administrativo licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital**. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br)** ou ao e-mail da **GEPRO** diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 19 de setembro de 2024.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

**1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA EM
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -
DIA 25/09/2024 (quarta-feira)**

HORÁRIO: 14h30min às 17h00
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS
SESSÕES:**
<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
**PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM**
(www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº18389e21 - Representação referente à Câmara Municipal de MORRO DO CHAPÉU. **Denunciado:** Sr. André Valois Coutinho Costa (Presidente da Câmara). **Denunciante:** Sr. Luciano Bernardo de Brito.

Processo nº07121e23 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de IBOTIRAMA e BARREIRAS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Sirley Novaes Barreto.

Processo nº08041e23 - Contas de Gestão em Saúde de SÃO FRANCISCO DO CONDE, exercício de 2022. **Gestores/Responsáveis:** Sra. Dorath Menezes Silva, Sra. Marta Rejane Montenegro Batista e Sr. Odilon Guimarães Rocha Sposito Paiva.

Processo nº08080e24 - Contas da Câmara Municipal de IPIRÁ, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jaildo Santos Souza.

Processo nº08097e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAMARAJU, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Jozeni Alves Bonfim.

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº16260e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de GLÓRIA. **Denunciados:** Sr. David de Souza Cavalcanti (Prefeito) e Sr. Mário Roberto Batista Barros de Freitas (Pregoeiro). **Denunciante:** Empresa Fortline Serviços Ltda.

Processo nº23704e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de MUCUGÊ. **Denunciadas:** Sra. Ana Olímpia

Hora Medrado (Prefeita) e Sra. Marinelia Paraguassú Novaes Oliveira (Pregoeira). **Denunciante:** Empresa Fiori Veículo SA.

Processo nº25330e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SAÚDE. **Denunciado:** Sr. Auciclei Costa Rodrigues (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Cristian Santos da Silva.

Processo nº07237e24 - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde das Terras do Cacau de ILHÉUS, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Mário Damasceno.

Processo nº07244e24 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de PAULO AFONSO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Humberto Gomes Ramos.

Processo nº08014e24 - Contas da Câmara Municipal de CONCEIÇÃO DO COITE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. José Jailmo Pereira Gomes.

Processo nº08056e24 - Contas da Câmara Municipal de GUARATINGA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Luiz Eduardo Costa Santos.

Processo nº07482e23 - Contas da Câmara Municipal de PLANALTINO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Evaldo Assis de Souza.

Relatora - Conselheira ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº15639e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IBICUI. **Denunciado:** Sr. Marcos Galvão de Assis. **Denunciante:** Empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Processo nº12048e21 - Representação referente à Prefeitura Municipal de JUAZEIRO. **Denunciados:** Sra. Suzana Alexandre de Carvalho Ramos (Prefeita), Sra. Josilene Alixandre (Presidente do SAAE), Sr. Marcus Onildo Muniz Ferreira (Diretor Executivo do Instituto de Previdência), Sr. Wendell Batista de Araújo (Secretário de Administração), Sr. Teobaldo Pedro de Jesus (Secretário Fundo Municipal de Assistência Social), Sr. Fernando Antônio Bezerra da Costa (Secretário Fundo Municipal de Saúde) e Sra. Normeide Almeida Lima de Carvalho (Secretária Fundo Municipal de Educação). **Denunciante:** Sr. Alecsandre Rodrigues Tanuri.

Processo nº15764e21 - Representação referente à Prefeitura Municipal de NORDESTINA. **Denunciada:** Sra. Eliete Andrade de Araújo. **Denunciante:** Sr. Edvaldo Goes da Silva.

Processo nº07251e24 - Contas do Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul de PIRAI DO NORTE, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Leonardo Barbosa Cardoso.

Processo nº07946e24 - Contas da Câmara Municipal de BONINAL, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Valmir Alves da Silva.

Processo nº08095e24 - Contas da Câmara Municipal de ITAJÚ DO COLÔNIA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Barros da Capela Filho.

Relator - Auditor Antônio Emanuel

Processo nº28739e23 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº04933e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ELIANE CARVALHO. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Onildo Muniz Ferreira.

Processo nº06519e21 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor ROMERO BRAGA FERREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Onildo Muniz Ferreira.

Processo nº23805e22 - Aposentadoria por Invalidez do Servidor CLAUDIONOR PEREIRA RODRIGUES. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.

Processo nº16341e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDINEUSA CARDOSO DE MELO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº31103e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor TUELDOY E SILVA DE OLIVEIRA NERY. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Daniel Ribeiro Silva.

Processo nº21845e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDVANDA ROSA DA CRUZ LELIS. **Entidade:**

Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Batista Viana.

Processo nº21915e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora TÂNIA MARIA BATISTA OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Alessandro Batista Santana.

Processo nº16964e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA EDINALVA MONTENEGRO. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Ednilson Lopes Maciel.

Processo nº27237e23 - Pensão de MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA. Dependente do ex-segurado ANTÔNIO DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Washington Luis Ferreira de Oliveira.

Processo nº14485e22 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Consórcio Desenvolvimento Sustentável da de CATURAMA, no exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Roberval de Cássia Meira.

Processo nº22953e21 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS, no exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 29ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 25/09/2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro PAULO RANGEL

Processo nº17749e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO. **Denunciados:** Sr. Edimário José Boaventura (Prefeito) e o Escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados (Contratada). **Procuradores:** Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº24.448, Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº32.046, Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE nº 11.338, Sra. Ana Karina Pedrosa de Carvalho - OAB/PE nº 35.280, Sr. Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB/PE nº 17.232 e Sr. Augusto César Lourenço Brederodes - OAB/PE nº 49.778.

Processo nº07065e23 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de IGAPORÁ, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Mônica Rocha Alves.

Processo nº07249e24 - Contas do Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia de POÇÕES, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Manoel Silvany Barros.

Processo nº07370e24 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SÍTIO DO MATO, exercício de 2023. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Etienne Alves Santos e Sr. Fabrício Vieira Dourado.

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº05629e24 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de ESPANADA. **Denunciados:** Sr. José Naudinho Alves dos Santos (Prefeito) e Sr. Péricles Pimenta Maciel (Presidente da Copel). **Denunciante:** Sr. Jonathas de Jesus Mota.

Processo nº00437e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PRADO. **Denunciados:** Sr. Gilvan da Silva Santos (Prefeito), Sr. Cássio Marques Marchesini (Secretário de Administração), Sra. Léa Ferreira Itajahy (Secretária de Finanças) e Sr. Antônio Carlos Vasconcelos (Diretor da Divisão de Tributação). **Denunciante:** Sr. José Nogueira Chaves.

Processo nº06917e22 - Contas do Consórcio Público Interfederativo de

Saúde da Região de SENHOR DO BONFIM, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Renato Brandão de Oliveira.

Processo nº07331e23 - Contas da Câmara Municipal de ITABUNA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Erasmo Avila Martins.

Processo nº07353e23 - Contas da Câmara Municipal de ITATIM, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Alex Araújo dos Santos.

Processo nº07594e23 - Contas da Câmara Municipal de WAGNER, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Helder Teixeira Leite.

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº17504e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de JUAZEIRO. **Denunciada:** Sra. Suzana Alexandre de Carvalho Ramos.

Processo nº07166e23 - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de VITÓRIA DA CONQUISTA, exercício de 2022. **Gestores/Responsáveis:** Sr. José Henrique Silva Tigre e Sr. Wekislei Teixeira Silva.

Processo nº08040e24 - Contas da Câmara Municipal de FÁTIMA, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. José Rodrigo Batista Santana.

Processo nº08316e24 - Contas da Câmara Municipal de SÍTIO DO QUINTO, exercício de 2023. **Gestor/Responsável:** Sr. Ancelmo dos Santos.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº23258e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANA MARIA DE ARAÚJO. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.

Processo nº12948e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA JUCILEIDE SILVA GUIMARÃES. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Onildo Muniz Ferreira.

Processo nº21706e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora CLARA MARIA ANGELICA BACELLAR SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº22008e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora VALDELICE ARAÚJO BARRETO. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº13228e23 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora SUELY CRISTINA DA SILVA FREITAS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº23866e22 - Aposentadoria Voluntária da Servidora NICE TELMA RIBEIRO DE AZEVEDO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº24496e22 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora SOLANGE SANTOS SENA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº02500e24 - Pensão de MADALENA NUNES DOS SANTOS. Dependente do ex-segurado JORGE WANDERLEY ANDRADE. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº05676e24 - Pensão de ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS e ANDRESSA CRUZ DOS SANTOS. Dependentes do ex-segurado JAILSON CRUZ DOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº07516e24 - Pensão de JÚLIO PEREIRA SALES FILHO e STEFANE GLEICE DO NASCIMENTO DOS SANTOS. Dependentes da ex-segurada ALVANIRA DO NASCIMENTO SALES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº27740e23 - Pensão de GEANE ALVES SOBRINHO e DANIEL ALVES DE MORAIS. Dependentes do ex-segurado CRISTIANO BATISTA DE MORAIS. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Ednilson Lopes Maciel.

Relator - Auditor ALEX ALELUIA

Processo nº18612e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora OSÂNGELA DEZIDÉRIO BARBOSA.

Entidade: Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Cartegiane Alves da Silva.

Processo nº11640e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora MARIA DE OLIVEIRA RIOS MATOS. **Entidade:** Instituto de Previdência e Assistência Social de CAPELA DO ALTO ALEGRE. **Gestor/Responsável:** Sr. Georlan Queiroz do Carmo.

Processo nº19138e20 - Aposentadoria Voluntária da Servidora LEUSA MARIA MARQUES DE SOUZA BRITO. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Ailton Queiroz.

Processo nº00652e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor CARLOS SOARES DE SANTANA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº16458e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora CARLINDA RIBEIRO DE SOUZA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestor/Responsável:** Sr. Dalmar Vasconcelos Coutinho.

Processo nº11648e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora IRENE SANTIAGO DE JESUS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº19172e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARINALVA DOS REIS SOUSA. **Entidade:** Caixa de Previdência Servidores Municipais de SÃO JOSÉ DO JACUIPE. **Gestor/Responsável:** Sr. Romualdo da Silva São Pedro.

Processo nº17696e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor ELIVALDO DIAS SILVA. **Entidade:** Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de TAPIRAMUTÁ. **Gestor/Responsável:** Sr. Agnaldo Lomes do Nascimento Filho.

Processo nº10653e20 - Pensão de MANOEL JUAREIS DE SOUZA. Dependente da ex-segurada AIDA ROZA DE ANDRADE. **Entidade:** Fundo de Previdência Municipal de BONITO. **Gestor/Responsável:** Sr. Raimundo Teles Alves.

Processo nº14565e19 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de MONTE SANTO, no exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. Edivan Fernandes de Almeida.

Processo nº01752e19 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de VITÓRIA DA CONQUISTA, no exercício de 2014. **Gestor/Responsável:** Sr. Herzem Gusmão Pereira.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 60ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 24/09/2024(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS

SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES

CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 10449e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IBITIARA. **Denunciado:** Sr. José Roberto dos Santos Oliveira. **Denunciante:** Sr. Emilson Alves Góis.

Processo nº 11625e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO. **Denunciados:** Sr. José Adriano da Silva e Sr. Luzinar Gomes Medeiros.

Processo nº 13777e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SERRA DOURADA. **Denunciado:** Sr. José Milton Frota de Souza.

Processo nº 14522-15 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CAMAÇARI ao Sport Clube Camaçariense, exercício de 2009. **Gestor/Responsável:** Sr. Luiz Carlos Caetano. **Dirigente/Entidade:** Sr. José Garcez Montenegro.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 85739-10 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de VÁRZEA NOVA. **Denunciada:** Sra. Maria Iris Gomes. **Denunciante:** Sr. Gedeão Fraga de Moraes.

Processo nº 12280e20 - Recurso Ordinário referente ao Relatório de Auditoria nº 09243e19, relativa à Prefeitura Municipal de ILHÉUS. **Interessado:** Sr. Mário Alexandre Corrêa de Sousa. **Relator do 1º julgamento:** Cons. José Alfredo Rocha Dias

Processo nº 08036e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Gestão em Educação de CANDEIAS, exercício de 2022. **Interessados:** Sr. Cássio Vinicius Figueredo Bordoni e Sra. Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Paulo Rangel.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 12858e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Denunciante:** Sr. Josemário da Silva Lopes. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448.

Processo nº 15336e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Denunciante:** Sr. Josemário da Silva Lopes. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448.

Processo nº 17201e22 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 12280e21, relativa à Prefeitura Municipal de AMARGOSA. **Interessados:** Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior (Prefeito), Sra. Carla Souza Oliveira (Presidente da Comissão de Licitação) e a Empresa LLES Engenharia e Projetos Ltda. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Mário Negromonte.

Processo nº 12771e20 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 06369e18, relativa à Prefeitura Municipal de BARRA DA ESTIVA. **Interessados:** Sr. João Machado Ribeiro, Sra. Leila de Oliveira Caires (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município) e Sr. Carlos Antônio Pires da Silva Rodrigues. **Procurador:** Sr. Márcio Moreira Ferreira - OAB/BA nº 18711. **Relator do 1º julgamento:** Cons. José Alfredo Rocha Dias.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 82506-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTA BRÍGIDA. **Denunciado:** Sr. Carlos Clériston Santa Gomes. **Denunciante:** Sr. Antônio França dos Santos. **Procurador:** Sr. Lázaro Paulo Apolônio Ferreira - OAB/BA nº 28998.

Processo nº 10361-16 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SERRINHA. **Denunciado:** Sr. Osni Cardoso Araújo. **Denunciante:** Sr. Ivoney Praxede Cavalcante. **Procurador:** Sr. Isaac Newton Carneiro - OAB/BA nº 11334.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 96503-18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BARREIRAS. **Denunciados:** Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, Empresa M&J Eventos Estratégicos LTDA-ME e Morubixaba Hotelaria e Turismo Ltda. **Denunciante:** Sr. Marcos Reis, Sr. Nereu Paulo Bertoli e Sr. Antônio Eugênio Barbosa. **Procuradores:** Sra. Silvana Ribeiro Lédo - OAB/BA nº 25810, Sr. Igor Coutinho Souza - OAB/BA nº 17314 e Sra. Rebeca Almeida Borges - OAB/BA nº 23849.

Processo nº 19310e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de CAMPO FORMOSO. **Denunciado:** Sr. Nagy Pinto Martins.

Processo nº 20848e21 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 15359e21, lavrado na Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS. **Interessado:** Sr. Ednal Alves da Costa. **Procuradores:** Sr. Walla Viana Fontes - OAB/SE nº 8375 e Sra. Mariana Macedo Figueiredo - OAB/BA nº 59104. **Relator do 1º julgamento:** Cons. José Alfredo Rocha Dias.

Processo nº 07015e23 - Recurso Ordinário referente às contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM de RIBEIRÃO DO LARGO, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Wagner Santos Sousa. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Nelson Pellegrino.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 09044-09 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. **Denunciado:** Sr. Alfredo Machado Matias. **Denunciante:**

Sr. José Caires Araújo (Vereador).

Processo nº 03314e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CACULÉ à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, exercício de 2011. **Gestor/Responsável:** Sr. José Luciano Santos Ribeiro (Prefeito). **Dirigente/Entidade:** Sra. Keilly Rafaela Bonfim Almeida (Presidente da Entidade).

Processo nº 07666e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CAMACÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo César Bomfim de Oliveira.

Processo nº 09961e21 - Contas da Prefeitura Municipal de JANDAIRA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Adilson Aires Leite de Ávila Júnior.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 61ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 26/09/2024(quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS

SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>

PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES

CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 47805-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IGAPORÃ. **Denunciado:** Sr. José Suly Fagundes Netto. **Denunciante:** Sr. José Pedro das Neves Filho.

Processo nº 07730e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Manoelito Argolo dos Santos Júnior.

Processo nº 07998e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de UAUÁ, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Marcos Henrique Lobo Rosa. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Ronaldo Nascimento de Sant'Anna.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 15386e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. **Denunciado:** Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. **Denunciante:** Sr. Josemário da Silva Lopes. **Procuradores:** Sr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho - OAB/BA nº 32046 e Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448.

Processo nº 16429e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Guarda Civil Municipal - GCM de SALVADOR. **Denunciado:** Sr. Alysson Correia Carvalho.

Processo nº 07796e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MILAGRES. **Denunciados:** Sr. Antônio Carlos Rodrigues Régis e Sr. Raimundo de Souza Silva.

Processo nº 04650e22 - Recurso Ordinário referente ao Contrato Temporário nº 12225e18 da Prefeitura Municipal de POJUCA, exercício de 2018. **Gestor:** Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 54520-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BARROCAS. **Denunciado:** Sr. José Almir Araújo Queiroz. **Denunciante:** Sr. Miguel Carvalho de Queiroz.

Processo nº 07790e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAJÚ DO COLÔNIA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Djalma Orrico Duarte.

Relator - Cons. PAULO RANGEL

Processo nº 05696-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ALMADINA. **Denunciado:** Sr. Milton Silva Cerqueira. **Denunciante:** Sr. José Raimundo Laudano Santos.

Processo nº 12096-15 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de NAZARÉ. **Denunciado:** Sr. Milton Rabelo de Almeida Júnior. **Denunciante:** Sr. Ailton Figueiredo Souza Júnior. **Procuradores:** Sr. Alessandro Brandão de Campos Lima - OAB/BA nº 15298 e Sra. Daiana Ribeiro Mascarenhas - OAB/BA nº 33294.

Processo nº 03074e24 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 11604e21, lavrado na Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE. **Interessados:** Sr. Heraldo Alves Miranda e Sr. Pedro Lima Neto. **Procuradores:** Sr. Itamar Lobo da Silva - OAB/BA nº 19698, Sr. André Dias Ferraz - OAB/BA nº 17903, Sra. Samara Lobo da Silva - OAB/BA nº 22712, Sra. Flávia Fernandes Cirqueira - OAB/BA nº 23531, Sr. Gervasio Nunes de Almeida Júnior - OAB/BA nº 43416 e Sr. Vagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Mário Negromonte.

Processo nº 11221e23 - Recurso Ordinário referente à Representação nº 17051e21, relativa à Prefeitura Municipal de MACAJUBA. **Representado:** Sr. Luciano Pamponet de Sousa (Prefeito). **Representantes:** Sr. Adenor Brandão de São Leão, Sr. Joelcio Santos Bispo, Sr. Milton Cardoso de Oliveira Neto e Sr. Alisson Santana Almeida. **Procuradores:** Sr. Leandro Almeida de Oliveira - OAB/BA nº 21879, Sr. Henrique Coimbra Lopes de Oliveira Filho - OAB/BA nº 31986, Sr. Sérgio Bensabath de Almeida Júnior - OAB/BA nº 34262, Sra. Valéria Santos Neves Ribeiro Araújo - OAB/BA nº 36388 e Sra. Lorena Araújo Galvão - OAB/BA nº 28300. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Mário Negromonte.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 05615e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARREIRAS. **Denunciado:** Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho.

Processo nº 10738e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBIQUERA. **Denunciado:** Sr. Ivan Cláudio de Almeida. **Procuradores:** Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448 e Sr. Nixon Muniz Filho - OAB/BA nº 32046.

Processo nº 00476-05 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA à Associação Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2003. **Gestor/Responsável:** Sr. Emerson José Osório Pimentel Leal. **Dirigente/Entidade:** Sr. Paulo César Rodrigues Cardoso.

Processo nº 07763e23 - Contas da Prefeitura Municipal de IBIPITANGA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira.

Processo nº 07636e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de BARRA, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Artur Silva Filho. **Relator do 1º julgamento:** Cons. Substituto Alex Aleluia.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 50436-10 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de NORDESTINA. **Denunciado:** Sr. Wilson Araújo Matos. **Denunciante:** Sr. João Carneiro de Oliveira.

Processo nº 08460e20 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Câmara Municipal de BRUMADO. **Denunciado:** Sr. Leonardo Quinteiro Vasconcelos (Presidente da Câmara). **Denunciante:** Sr. Fabiano das Neves Santos.

Processo nº 07705e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CORDEIROS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Delci Alves Luz.

Processo nº 07881e23 - Contas da Prefeitura Municipal de NOVA REDENÇÃO, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

***ATO Nº 288/2024, RESOLVE:** reconhecer a servidora **KÁTIA SIMONE SAMPAIO SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Auditora Estadual de Controle Externo, Classe "C", Nível 04, cadastro nº 217.482, desta Corte de Contas, o direito a Estabilidade Econômica, no símbolo DAS-4, do quadro deste Tribunal, a partir do momento de sua exoneração ou dispensa do cargo comissionado, nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 6.677/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, em especial o disposto no art. 92 e seus parágrafos.

*Replicado por ter saído com incorreção.

SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS

ATO	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO	DURAÇÃO	INÍCIO
565/2024	Paulo Henrique Novaes Amaral Santos	Robson de Araújo Pastor	Inspetor Regional	10 dias	09.09.2024

ATO Nº 566/2024, RESOLVE: Conceder, ao servidor **MARCELO MAGNAVITA DE SOUZA**, cadastro nº 217.573, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-4, do quadro deste Tribunal de Contas, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual inicial de 5% (cinco por cento) por haver completado 05 (cinco) anos em 29/03/2000, 6% (seis por cento) por haver completado 06 (seis) anos em 29/03/2001, 7% (sete por cento) por haver completado 07 (sete) anos em 29/03/2002, 8% (oito por cento) por haver completado 08 (oito) anos em 29/03/2003, 9% (nove por cento) por haver

completado 09 (nove) anos em 28/03/2004, 10% (dez por cento) por haver completado 10 (dez) anos em 28/03/2005, 11% (onze por cento) por haver completado 11 (onze) anos em 10/07/2007, 12% (doze por cento) por haver completado 12 (doze) anos em 09/07/2008, 13% (treze por cento) por haver completado 13 (treze) anos em 09/07/2009, 14% (catorze por cento) por haver completado 14 (quatorze) anos em 14/07/2010, 15% (quinze por cento) por haver completado 15 (quinze) anos em 14/07/2011, 16% (dezesseis por cento) por haver completado 16 (dezesseis) anos em 13/07/2012, 17% (dezessete por cento) por haver completado 17 (dezessete) anos em 13/07/2013, 18% (dezoito por cento) por haver completado 18 (dezoito) anos em 13/07/2014, 19% (dezenove por cento) por haver completado 19 (dezenove) anos em 13/07/2015, 20% (vinte por cento) por haver completado 20 (vinte) anos em 12/07/2016, 21% (vinte e um por cento) por haver completado 21 (vinte e um) anos em 12/07/2017, 22% (vinte e dois por cento) por haver completado 22 (vinte e dois) anos em 12/07/2018, 23% (vinte e três por cento) por haver completado 23 (vinte e três) anos em 12/07/2019, 24% (vinte e quatro por cento) por haver completado 24 (vinte e quatro) anos em 14/02/2022, 25% (vinte e cinco por cento) por haver completado 25 (vinte e cinco) anos em 14/02/2023 e 26% (vinte e seis por cento) por haver completado 26 (vinte e seis) anos em 14/02/2024 de serviço público estadual, apurados na forma do art. 117 da citada Lei Estadual nº 6.677/94, para que surta seus jurídicos efeitos, reti-ratificando-se as portarias anteriores.

ATO Nº 567/2024, RESOLVE: conceder mais 1,0% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo relacionados, por haverem completado mais 01 (um) ano de serviço público no mês de agosto de 2024.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
217641	ADOLFO GONÇALVES CAVALCANTE	17
212111	ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA CAIRES	38
217792	BILNICE DA SILVA AMORIM	8
217793	EVERLI CARVALHO DE ALMEIDA	16
217124	GIVONALDO FELICIO DE JESUS	40
217522	GUSTAVO PINTO MARINHO	17
217708	JOANDSON DO ESPIRITO SANTO COSTA	6
217503	JOSÉ CLAUDIO MASCARENHAS VENTIN	32
217847	JULIANA BATISTA PAIM	18
217632	MANUELA TOBIO CLARO	8
217848	MÔNICA ARAÚJO CARVALHO DE AZEVEDO	18
217723	MÔNICA MASCARENHAS RODRIGUES	11
217829	TIAGO PINTO CARAPIA DE SOUZA	13
217494	TIAGO SILVA MOURA E SILVA	18
217408	UBÉRICO OLIVEIRA SOUSA	17

ATO Nº 568/2024, RESOLVE: conceder mais 1,0% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo relacionados, por haverem completado mais 01 (um) ano de serviço público no mês de setembro de 2024.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
217531	ADRIANO DE JESUS SANTOS	14
217432	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	23
217420	ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA	19
217433	ANDRÉ DE MATOS RODRIGUES	18
217658	ANUSKA ATHAYDE SMARCEVSKI	7
217759	ARISTIDES DA SILVA BATISTA	17
217439	CLÉSIO PIRES QUEIROZ	23
217545	CRISTIANE BALBINA PEREIRA DE ARAÚJO DIAS	16
217831	FABRÍCIO ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ	18
217718	FLÁVIA LIMA ARAÚJO	8
217609	HELMANN SANCHES SILVA	23
217089	JOÃO PAULO MARTINS CALDAS	25
217821	JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO DA CUNHA	7
217435	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	23
217631	MARCOS FERRAZ SOUZA	8
217513	NARA COTRIM ARANTES	17

217787	NESMAR ANDRADE DA SILVA	8
217556	RENATA GIANNINI GARCIA ALENCAR	20
217462	ROQUE RAIMUNDO NUNES CORDEIRO	35
217410	SERVULO DOURADO CRUZ LINO	17
217320	TAMARA BRAGA PORTELA	23
213369	ZENAIDE OLIVEIRA BATISTA	38

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO	ATO	NOME	QUINQ. REFERENCIA	DURAÇÃO	INÍCIO
17194e24	569/2024	Marcos Antônio da Silva	2009/2014	30 dias	19.08.2024
18048e24	570/2024	Carlos Antônio Andrade e Silva	2017/2023	40 dias	30.09.2024

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	CADASTRO	NOME	PERÍODO	ÓRGÃO/ENTIDADE	PODER
10785e24	217.815	Victor Menezes Barreto	01/12/2012 a 30/12/2012	MCS Comércio de Roupas LTDA.	Privado
			01/03/2013 a 15/03/2013	M5 Indústria e Comércio de Vestuário em Geral LTDA - EM.	Privado
			01/04/2013 a 17/08/2013	MCS Comércio de Roupas LTDA.	Privado
			24/02/2014 a 01/05/2016	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.	Empresa Pública
			01/07/2016 a 17/10/2016	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA.	Federal
			Total	02 anos e 357 dias	

Processo TCM nº 10103e24

Interessado: **Marcelo José de Pinna Lima**

Assunto: Progressão Funcional Horizontal por Merecimento - **INDEFERIDO**

Processo TCM nº 19048e24

Interessada: **Marta Grossman**

Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Processo: TCM nº 30503e23

Interessada: Cátia Sueli da Silva Acherman

Despacho: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia - **INDEFERIDO**

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 34/2021

PROCESSO Nº 17351e24 - LOCATÁRIO: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - LOCADOR: Srs. Gilvan Gonçalves de Andrade e Alípio Dourado Loula. - OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação de imóvel, por mais 03 anos, a partir da data de 16/11/2024. - PROJETO ATIVIDADE: 01.032.462.4218 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.